



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Itaboraí
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR
RESOLUÇÃO SEMTUR Nº 12/2025

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DOUGLAS PEREIRA BARROS, ocupante de cargo público, mat. nº 47.191, CPF nº 144.105.997-04, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo SEI nº 0026.000022/2025-48, contrato nº ____/2025, relativo a **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA PARA 192 ANOS DO ANIVERSÁRIO DE ITABORAÍ**, e na ausência justificada deste, designar o servidor MÁRCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA PEREIRA, ocupante de cargo público, mat. nº 56.372 CPF nº 077.883.947-85, para exercer a função de fiscal substituto, e para exercer a função de Gestor do contrato Designar o Servidor Wendel Ricardo Dias da Mata, ocupante de cargo público, mat. nº 47.131, CPF nº 069284857-60 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 2º Cabe ao servidor designado, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência ao servidor designado, bem como orientá-lo a fazer a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência do servidor designado.

Itaboraí, 15 de Abril de 2025.

José Carlos Almeida de Araújo
Secretário Municipal de Turismo e Eventos
Matrícula 57.370

Ciência do servidor designado como fiscal titular
, mat. 47.191

Ciência do servidor designado como fiscal substituto
, mat. 56.372

Ciência do servidor designado como gestor do contrato
, mat. 47.131

Praça Marechal Floriano Peixoto, 321, Casa01 – Centro – Itaboraí





sabilidade tomador – falta de retenção (multa de 100%), com base no art. 156, III da CF; arts. 3º, VII e 6º e § 2º, II da LC 116/2003; arts. 47, subitem 4.01, 48, 51, § 1º e § 3º, XIII, 415, I, "e" da LC 33/2003, nos termos do voto do relator. Junta de Recursos Fiscais do Município de Itaboraí Itaboraí, 15 de Abril de 2025. LEONARDO BONOTO BAPTISTA JULGADOR RELATOR; JOSÉ MARIA CARDOSO MARINHO JULGADOR; DANIELE ALMEIDA DA SILVA JULGADORA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS – JUREFI - Julgamento 1ª Instância Administrativa Sessão do dia 15 de Abril de 2025. ACÓRDÃO Nº 123. PROCESSO: SEI – 5431/2024-38. Apenso SEI 4987/2024-15. RECORRENTE: INSTITUTO DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS. RELATOR: Auditor Fiscal – José Maria Cardoso Marinho – Mat. 0128. IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIMAÇÃO AITI Nº 351E. MULTA. FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DE ISSQN DO PRESTADOR. SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA TORÁCICA. PERÍODO: JANEIRO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2022. INDEFERIMENTO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é RECORRENTE: INSTITUTO DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE e RECORRIDO: JUNTA DE RECURSOS FISCAIS – JURFEFI. Acorda a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade, INDEFERIR a presente impugnação, mantendo-se incólume o crédito (multa) constituído por Auto de Infração e Termo de Intimação – AITI N. 351E. Ausente da votação deste processo, por impedimento, a julgadora Ana Paula Soares Simonelli, substituída pela suplente Auditora Fiscal Daniele Almeida da Silva. Junta de Recursos Fiscais do Município de Itaboraí – RJ. Itaboraí, 15 de Abril de 2025. José Maria Cardoso Marinho Julgador – Relator. Leonardo Bonoto Baptista – Auditor – julgador

Resolução:

RESOLUÇÃO SEMTUR Nº 12/2025. ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR. O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor DOUGLAS PEREIRA BARROS, ocupante de cargo público, mat. nº 47.191, CPF nº xxxxxx.997-04, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do Processo SEI nº 0026.000022/2025-48, contrato nº 43/2025, relativo a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA PARA 192 ANOS DO ANIVERSÁRIO DE ITABORAÍ, e na ausência justificada deste, designar o servidor MÁRCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA PEREIRA, ocupante

de cargo público, mat. nº 56.372 CPF nº xxxxxx.947-85, para exercer a função de fiscal substituto, e para exercer a função de Gestor do contrato Designar o Servidor Wendel Ricardo Dias da Mata, ocupante de cargo público, mat. nº 47.131, CPF nº xxxxxx.857-60 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023. Art. 2º Cabe ao servidor designado, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes. Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência ao servidor designado, bem como orientá-lo a fazer a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023. Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência do servidor designado. Itaboraí, 15 de Abril de 2025. José Carlos Almeida de Araújo - Secretário Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula 57.370

RESOLUÇÃO SEMTUR Nº 14/2025 - ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR - O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DOUGLAS PEREIRA BARROS, ocupante de cargo público, mat. nº 47.191, CPF nº xxx.xxx.997-04, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do Processo SEI nº 0026.000024/2025-37, contrato nº 44/2025, relativo a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA PARA 192 ANOS DO ANIVERSÁRIO DE ITABORAÍ, e na ausência justificada deste, designar o servidor MÁRCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA PEREIRA, ocupante de cargo público, mat. nº 56.372 CPF nº xxx.xxx.947-85, para exercer a função de fiscal substituto, e para exercer a função de Gestor do contrato Designar o Servidor Wendel Ricardo Dias da Mata, ocupante de cargo público, mat. nº 47.131, CPF nº xxx.xxx.857-60 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 2º Cabe ao servidor designado, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes. Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência ao servidor designado, bem como orientá-lo a fazer a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência do servidor designado. Itaboraí, 15 de Abril de 2025. José Carlos Almeida de Araújo - Secretário Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula 57.370

Contrato:

Contrato SEMTUR Nº43/2025, Processo SEI

Nº 0026.000022/2025-48, Vigência: 15/04/2025 até 01/06/2025, Valor: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), Contratado: Fora De Moda Produções Artísticas Ltda. CNPJ nº 20.031.950/0001-90. Termo de contrato que fazem entre a Prefeitura Municipal de Itaboraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos representada neste ato pelo Sr. José Carlos Almeida De Araújo devorante denominada simplesmente Contratante e a Fora de Moda Produções Artísticas Ltda, neste ato representado pelo Srª Jussara Pieroni Miotto devorante denominada simplesmente Contratada com base nos artigos 72 e 74, inciso II da Lei 14.133/2021. DO OBJETO: O Objeto do presente Contrato é a contratação do show musical do cantor Gustavo Miotto, representada pela Contratada, no evento "192 anos do Município de Itaboraí", com início às 21h30 e término às 23h00 do dia 23/05/2025. Do Valor: Fica estipulado como forma de contraprestação às apresentações da Contratada, o cachê de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). O cachê será pago pela Contratante à Contratada em moeda corrente atual. Itaboraí, 14 de abril de 2025. José Carlos Almeida De Araújo - Secretário Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula nº 57.370 - Contratante/ Fora De Moda Produções Artísticas Ltda - CNPJ: 20.031.950/0001-90 - Jussara Pieroni Miotto Representante Legal - Contratada.

Contrato SEMTUR Nº44/2025, Processo SEI Nº 0026.000024/2025-37, Vigência: 15/04/2025 até 01/06/2025, Valor: R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Contratado: Boiadeira Music Ltda. CNPJ nº 43.923.897/0001-38. Termo de contrato que fazem entre a Prefeitura Municipal de Itaboraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos representada neste ato pelo Sr. José Carlos Almeida De Araújo devorante denominada simplesmente contratante e a Boiadeira Music Ltda, neste ato representado pelo Sr. Rodolfo Bonfim Alessi devorante denominada simplesmente Contratada com base nos artigos 72 e 74, inciso II da Lei 14.133/2021. DO Objeto: O Objeto do presente Contrato é a contratação do show musical da cantora Ana Castela, representada pela Contratada, no evento "192 anos do Município de Itaboraí", com início às 23h00 e término às 00h30 do dia 24/05/2025. Do Valor: Fica estipulado como forma de contraprestação às apresentações da Contratada, o cachê de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). O cachê será pago pela Contratante à Contratada em moeda corrente atual. Itaboraí, 15 de abril de 2025. José Carlos Almeida De Araújo - Secretário Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula nº 57.370 - Contratante; Boiadeira Music Ltda - CNPJ: 43.923.897/0001-38 - Representante Legal - Contratada.

DOE SANGUE